

Ato	CIRCULAR INFORMATIVA	Referência	N.º	Data	Ano	Mandato	<input type="checkbox"/>
Emissor	DIRETOR					Letivo	<input checked="" type="checkbox"/>
						Civil	<input type="checkbox"/>
		24	02/06/2023	2022-2023			

DESTINATÁRIO		Conhecimento	PUBLICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Alunos	<input type="checkbox"/> Pes Docente		<input type="checkbox"/> D.R.	<input type="checkbox"/> Placard Esc Sede
<input type="checkbox"/> Pes N Docente	<input checked="" type="checkbox"/> Com. Educativa		<input checked="" type="checkbox"/> Site	<input type="checkbox"/> Placard EB23
<input checked="" type="checkbox"/> Encarregados de Educação		<input checked="" type="checkbox"/> Cópia	<input type="checkbox"/> Todos Est. Ensino	

Assunto	Abertura de Candidaturas ASE, ano letivo 2023-2024 2º, 3º Ciclo e Secundário
----------------	---

Texto

Informam-se todos os encarregados de educação de que as candidaturas à atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo de 2023/2024, deverão ser efetuadas nos prazos abaixo definidos e de acordo com os procedimentos a seguir apresentados.

A candidatura destina-se a alunos posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões, determinados para efeitos de atribuição de abono de família.

1. Prazos de candidatura:

- a) Alunos de todos os anos de escolaridade, **de 29 de maio a 30 de junho;**
- b) No caso de transferência para outra escola, ou agrupamento, a candidatura deverá ser feita na entidade de destino.

2. Procedimentos

A candidatura à concessão de auxílios económicos (ASE) de todos os anos deverá ser efetuada **preferencialmente online.**

Para a candidatura online deverá:

- 1. Descarregar o impresso do ASE através da página eletrónica do Agrupamento, em <http://www.aemontemor.pt>
- 2. Preencher o impresso com todos os dados pedidos
- 3. Digitalizar e Anexar os documentos necessários
- 4. Enviar para o e-mail: ase@aemontemor.pt

Notas: Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, a entrega da candidatura poderá ser apresentada, de modo presencial, nos Serviços Administrativos das várias escolas do agrupamento, nos seguintes horários:

Escola Básica de Arazede	Terça e quinta	Das 9:00 às 13:00 Das 14:00 às 17:00
Escola Básica Integrada de Pereira	Segunda e quarta	Das 9:00 às 13:00 Das 14:00 às 17:00
Escola EB23 da Carapinheira	Terça e sexta	Das 9:00 às 13:00 Das 14:00 às 17:00

<p>Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Das 9:00 às 13:00 Das 14:00 às 17:00</p>
--	--------------------	---

» Deverá trazer o Boletim de candidatura ASE previamente preenchido e assinado, pelo **Aluno e Encarregado de Educação**, e os documentos necessários em papel.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- Boletim de candidatura (descarregado da página no Agrupamento, ou levantado nos Serviços Administrativos das escolas: EBI de Pereira, EB 2 3 de Arazede, EB 2 da 3 Carapinheira, ou Escola Básica e Secundária de Montemor),
- Fotocópia da declaração do escalão de abono de família referente ao ano de 2023, emitida pelos serviços da Segurança Social **ou**, para funcionários e agentes da Administração Pública, declaração de Entidade Empregadora;
- No caso de um dos progenitores se encontrar em situação de desemprego involuntário há mais de 3 meses, deve anexar a declaração comprovativa emitida pelo Centro de Emprego.
- Comprovativo do IBAN do encarregado de educação, datado e assinado, para efeitos de reembolsos

➤ **Serão excluídos os boletins que:**

- Contenham declarações falsas ou omissas;
- Estejam incompletos ou mal preenchidos.

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Data
<p>O diretor</p>	<p>2 de junho de 2023</p>